



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025

Processo: 2411/2025

Reajuste: 4,3%

Valor Mensal Atualizado: R\$ 38.602,10

Valor Anual Atualizado: R\$ 463.225,20

Valor Anual Reajustado: R\$ 19.225,20

Valor Total Reajustado: R\$ 173.026,80

Valor Total do Contrato: R\$ 4.613.026,80

Fundamento: Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e do Art. 137, §1º, do Decreto Municipal nº 9.527/25.

Termo de Apostilamento celebrado entre a **Prefeitura do Município de Mauá** e os locadores **Hélio Dias Gonçalves e Walter Dias Gonçalves**, para reajuste de valor da locação de imóvel situado na Rua Luiz Lacava, nº 229 – Vila Bocaina – Mauá / SP, para instalação e funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

Aos 21 dias do mês de agosto de 2026, a **Prefeitura do Município de Mauá**, com sede na Rua João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Centro, Mauá - SP, CEP 09371-520, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959/0001-98, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde **Srª Eliene de Paula Pinto**, vem, com fundamento no inciso I do Art. 136 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato, celebrado junto a **Hélio Dias Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **Walter Dias Gonçalves** inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial situado na Rua Vereador Fernando Zanella nº 87 – Centro - Mauá - SP, registrar o reajuste do valor do aluguel, por meio deste **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em face do reajuste previsto na Cláusula Oitava do contrato, considerando o indexador utilizado **INPC/IBGE** - que teve como percentual acumulado nos 12 (doze) meses anteriores o total de **4,3%**, a partir de agosto de 2026, o aluguel passará para o montante mensal de **R\$ 38.602,10 (trinta e oito mil, seiscentos e dois reais e dez centavos)**.

Em razão do reajuste, ficam alterados os valores previstos na Cláusula Sétima do contrato original:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela presente locação, a **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal livremente convencionado de **R\$ 38.602,10 (trinta e oito mil,**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

seiscentos e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 463.225,20 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELIMITAÇÃO DESTE APOSTILAMENTO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde
LOCATÁRIA

Hélio Dias Gonçalves
Locador

Walter Dias Gonçalves
Locador

Testemunhas:

Nome

[Redacted]

Nome

[Redacted]



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

LOCADOR: Hélio Dias Gonçalves e Walter Dias Gonçalves

CONTRATO N°: 036/2025 – 1º Apostilamento

OBJETO: Reajuste de valor da locação de imóvel situado na Rua Luiz Lacava, nº 229 – Vila Bocaina – Mauá / SP, para instalação e funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 21 de agosto de 2026



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (Dispensado trata-se de Aditamento)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo locatário:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

*Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde*

Pelo Locador:

Nome: Hélio Dias Gonçalves

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

[Signature]

Pelo Locador:

Nome: Walter Dias Gonçalves

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Walter Dias Gonçalves

[Handwritten initials]



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Sílvia Helena Marangoni dos Reis

Cargo: Coordenadora da Atenção Especializada

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Sílvia Helena Marangoni dos Reis

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Anderson Santiago de Mello

Cargo: Coordenador Administrativo

CPF: [REDACTED]

Anderson Santiago de Mello
Coord. Administrativo
RF 43.280

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

LOCADOR: Hélio Dias Gonçalves e Walter Dias Gonçalves

CPF Nº: [REDACTED] e [REDACTED]

CONTRATO Nº: 036/2025 – 1º Apostilamento

DATA DA ASSINATURA: 21/agosto/2026

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos

OBJETO: Reajuste de valor da locação de imóvel situado na Rua Luiz Lacava, nº 229 – Vila Bocaina – Mauá / SP, para instalação e funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

VALOR (R\$): 4.613.026,80

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 21 de agosto de 2026

RESPONSÁVEL

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

ASSINATURA: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

[Handwritten signatures and initials]